

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 390/2021/DAO

Pelotas, 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Cristiano Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Miriam Marroni, a qual requer informações sobre o processo de implementação da unidade de conservação do Pontal da Barra e a unidade de conservação do Ecocamping (prot. Câmara 9366/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA (03 fls.).

Atenciosamente,

  
Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101 | Pelotas/RS – CEP 96015-010  
Fone (53) 3309-6026

PROTOCOLO 10257 - 9A017FF4D227

PROTÓCOLO 10257 - 9A017FF4D227



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

*Referência Externa: Ofício Leg 0487/2021*

*A Exma.*

Miriam Marroni

Vereadora

Câmara Municipal de Pelotas/RS

Senhora Vereadora,

Após cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício Nº0487/2021, vimos por meio deste informar sobre os questionamentos realizados sobre o processo de implementação da unidade de conservação do Pontal da Barra e a unidade de conservação do Ecocamping.

Em relação a região denominada Pontal da Barra, primeiramente cabe frisar que esta área abrange diversas áreas particulares que vão do Canal São Gonçalo, abrangendo as áreas de dunas da Vila Assumpção até a intersecção do Arroio Pelotas com o Canal.

Nos últimos anos, já foram ultimados diversos atos com o objetivo de dar andamento a implementação da referida unidade de conservação, os quais podemos citar:

- Setembro/2018 - a SQA foi convidada para integrar o grupo de trabalho instituído pela UFPEL, com o objetivo de elaborar a proposta de criação de uma unidade de Conservação da Natureza na região do Pontal da Barra, para a qual designou três servidores para compor o grupo. Do trabalho deste grupo resultou o documento intitulado ***"Fundamentação técnico-científica para a criação da Unidade de Conservação Pontal da Barra do Laranjal, Pelotas-RS"***;
- Março/2019 – criação de Comissão Multi-Institucional, formada por servidores públicos municipais para tratar assuntos relativos à criação de Unidades de

PROTÓCOLO 10257 - 9A017FF4D227

Conservação da Natureza em âmbito municipal;

- Junho/2019 – entrega formal de estudo técnico à prefeita Paula Mascarenhas pela UFPel. A Prefeita recebeu a proposta e encaminhou à SQA para cumprimento das etapas administrativas para implementação da UC;
- Primeiro semestre de 2020 - a SQA concluiu a proposta de georreferenciamento para os limites da unidade de conservação. Desta forma o processo administrativo foi encaminhado a SGCMU para identificação dos proprietários das glebas inseridas na poligonal da UC, bem como sua respectiva avaliação para afins de desapropriação;
- Primeiro semestre de 2021 - a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (CABI) concluiu estudo e apresentou a avaliação das glebas, conforme Mem. 01186/2020, que perfazem o montante de R\$ 90.441.300 (noventa milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos reais).

Desta feita, percebe-se que os valores para desapropriação das glebas são extremamente onerosos, o que pode inviabilizar a sua criação, muito embora a modalidade sugerida de unidade de conservação de uso integral – Refúgio da Vida Silvestre (RVS), possibilite sua constituição mediante aquiescência dos proprietários das áreas.

A partir das avaliações das glebas integrantes da área pretendida para constituição da Unidade de Conservação Pontal da Barra, a SQA tem buscado constituir parceiros com outros órgãos com vistas a viabilizar a conclusão de novas etapas administrativas.

Neste sentido, realizamos contato com o Secretário de Meio Ambiente do Rio Grande Sul, Luiz Henrique Viana, para ser um parceiro na solução desta importante demanda. Foi realizada em 25/10/2020 uma audiência com a participação da SQA, prefeita Paula Mascarenhas e o Secretário Viana para apresentação do estudo e demais documentos pertinentes. O material foi encaminhado para avaliação o Departamento de Biodiversidade da SEMA. O secretário Viana ainda reiterou que já se reuniu com a Reitora Isabela da UFPel para tratar do tema em questão.

A SQA tem também discutido o assunto com a Coordenação de Criação de Unidades de Conservação do ICMBio e pretendemos agendar uma audiência em Brasília nos próximos meses com a participação da Prefeita e da Reitora da UFPel e Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Já em relação ao Ecocamping, informo que ainda de forma embrionária, também estão sendo realizados estudos e debates técnicos internos na SQA, buscando-se o melhor aproveitamento da área, por meio da implementação da unidade de conservação do local de uso sustentável. Todavia para avançar nesta

PROTOCOLO 10257 - 9A017FF4D227

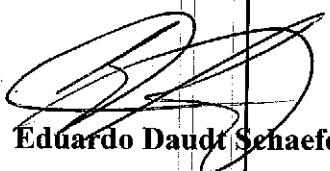
proposta, faz-se necessário a realização de estudo técnicos para caracterização da área sobre seus aspectos ambientais.

Por fim, a decisão de criação de uma unidade de conservação de âmbito municipal, por sua complexidade, deve envolver diversas entidades articuladas que possam assumir, dentre as suas competências, responsabilidades para conclusão do projeto.

Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pelotas, 17 de novembro de 2021.



**Eduardo Daudt Schaefer**

Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

PROTOCOLO 10257 - 9A017FF4D227